



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## **EDITAL Nº 56, de 28 de novembro de 2017.**

### **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO TÉCNICO EM MÓVEIS SUBSEQUENTE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório não remunerado para o primeiro e segundo semestre de 2017.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1. Serão destinadas 02(duas) vagas a estudantes do curso Técnico em Móveis Subsequentes a fim de desenvolver atividades referentes ao estágio curricular supervisionado obrigatório nos laboratórios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

1.2. Para realizar o estágio obrigatório, o estudante deverá estar matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa* e apresentar disponibilidade de horário para cumprir uma carga horária de até no máximo 30 (trinta) horas semanais.

1.3. O início do período de estágio deverá ocorrer em data a ser definida pela coordenação do curso, e ocorrer de forma contínua após seu início.

#### **2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1. A carga horária mínima a ser cumprida, observado o Projeto Pedagógico do Curso é de: 120 (cento e vinte) horas de atividades para o curso de Móveis Subsequente.

#### **3. DAS ATIVIDADES**

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante do curso de Móveis Subsequente deverá realizar as seguintes atividades:

- a) executar o Plano de Atividades aprovado pelo professor orientador e supervisor do estágio;
- b) elaborar desenhos de mobiliário;
- c) fazer o levantamento físico de ambientes;
- d) elaborar planos de corte;
- e) fazer a seleção de materiais, acessórios e acabamentos;
- f) acompanhar os processos de fabricação de móveis;
- g) acompanhar a montagem de móveis.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO

Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central, 98900.000 – Santa Rosa – RS

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511 2591 E-mail: [extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

h) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de suas atividades através de documentação própria e constante nos anexos do Regulamento de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Santa Rosa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de **28 de novembro a 01 de dezembro de 2017, das 07h30min às 22h, de segunda-feira à sexta-feira**, na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, *Campus* Santa Rosa.

4.2. A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição em anexo;
- b) cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) comprovante de matrícula.

4.3. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas previstas neste edital, para cada curso será utilizado como critério de seleção a média das notas obtidas nos dois últimos semestres do curso.

#### 5. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

5.1. O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Projeto Pedagógico do Curso.

5.2 A função do Orientado e Supervisor poderão ser acumuladas pelo mesmo Servidor, conforme Resolução do CONSUP nº 010/2016, de 30 de março de 2016.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O participante do curso está regrado segundo a Legislação Educacional Pública Federal, observando-se ainda, respeito ao Estatuto dos Estudantes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa.

6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa/RS, 28 de novembro de 2017.

Renata Rotta  
Diretora Geral do *Campus* Santa Rosa  
Portaria nº 1856/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA,

Direção de Pesquisa, Extensão e Produção  
Campus Santa Rosa

[extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br)

## **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

### **DADOS PESSOAIS DO ALUNO**

Nome completo \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_

Semestre que vai realizar o estágio \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone(s) de contato \_\_\_\_\_